

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2016,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO RIO  
GRANDENSE DO ARROZ - IRGA E QUALITALIS  
QUALIDADE EM SISTEMAS LTDA..**

Termo Aditivo Contratual celebrado entre o Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 92.854.876/0001-13, cuja sede situa-se à Avenida Missões, nº 342, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente Ginter Frantz, doravante denominado CONTRATANTE, e QUALITALIS QUALIDADES EM SISTEMAS LTDA., sito na Avenida Protásio Alves, nº 3033, sala 306, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 09.214.797/0001-02, representado neste ato por, Neide Teresinha Cardoso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 517.368.960-91, doravante denominado CONTRATADO, sob as seguintes cláusulas e condições conforme expediente do processo administrativo nº: 16/15.38-0000736-5, aditivar o Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2016.

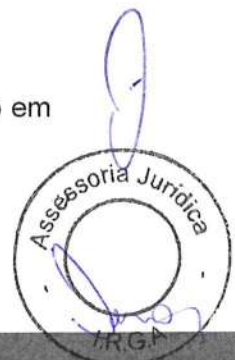
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de janeiro de 2020, conforme Cláusula Décima Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Porto Alegre, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA

Ginter Frantz

CONTRATANTE

  
QUALITALIS QUALIDADE EM SISTEMAS LTDA..

Neide Teresinha Cardoso

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

